

Saúde

27 AGO 1989

Preço assusta clientes dos convênios médicos

CRISTINA PORTELLA

“Vai seguir a mesma trilha de quase 15 milhões de brasileiros que deram as costas ao Inamps e entregaram sua saúde aos cuidados da medicina de grupo — a vida de Alzira Cruz, dona de casa de 49 anos, passou a acumular surpresas. Associada à Golden Cross, a empresa líder do mercado, Alzira constatou que suas prestações tiveram um aumento acumulado de 289,2% de janeiro a agosto deste ano — enquanto a inflação do período ficou em 254,8%. ‘Isso é injusto, pois o meu contrato, firmado em 1985, prevê reajustes semestrais’, protesta.

“Meu salário subiu bem menos do que os planos de saúde”, afirma Maria Leal, operadora de computador que optou em setembro do ano passado pe-

la Medial. Em junho, Maria desembolsou NCzs 25,77 pelo plano Standard. No dia 25 de agosto, e no mesmo plano, o carnê estipulava o pagamento de NCzs 102,43 — um aumento de 397,4% em três meses. “Meu salário, em contrapartida, teve um reajuste inferior a 50%, afirma. As prestações de Maria estão sendo calculadas pelo Bônus do Tesouro Nacional (BTN), uma prática adotada pela maioria das mais 300 empresas de medicina de grupo existentes no País.

“PALHAÇADA”

A revolta de Alzira e Maria é compartilhada por 1.459 paulistanos que ao longo do ano recorreram no Grupo Executivo Proteção ao Consumidor (Procon), órgão ligado ao governo estadual, para protestar contra os índices de reajustes — em vão. “Não existe legislação que

regularmente o sistema de convênios médicos”, explica Graziela Frontini, coordenadora da Unidade de Apoio Jurídico do Procon.

Mesmo reconhecendo que os aumentos das mensalidades superam a inflação, Graziela considera que as taxas cobradas pelas empresas não fogem da lei. “Todo contrato de assistência médica é de adesão. Quando uma das partes está insatisfeita, a solução é a rescisão contratual”, afirma. Mesmo assim, o Procon tenta reunir as partes em litígio para encontrar uma solução de consenso. “Nós não temos competência para entrar com ação judicial”, esclarece Graziela.

“O Procon não funciona, é uma palhaçada”, afirma Alzira Cruz, que no passado procurou os serviços do órgão mas não encontrou nenhuma solução satisfatória. Agora, Alzira resolveu recorrer a um advogado, cuja opinião entra em choque com a apresenta pelo Procon. “Esses aumentos são irregulares, pois os termos de contrato devem ser respeitados, e qualquer alteração só pode ser feita com a aprovação da empresa e do associado”, diz o advogado Sérgio Rosário Moraes e Silva. Ele acredita na possibilidade de vitória do associado que reclamar na Justiça, pelo menos para recuperar os valores pagos cima dos reajustes previstos no contrato original. “O problema é que a maioria das pessoas não toma nenhuma providência, por temer as despesas com advogados e a lentidão da Justiça”, diz.



Lucy Bianco/AE

Alzira Cruz: reajustes à margem do contrato